

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2022, às 18h:00min na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Oitava Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2022, sob a Presidência do Vereador Sr. Alípio Ferreira de Lima Filho. Conferidas as presenças dos Vereadores (a): Aldair de Lourdes Gonçalves, Cícero Sebastião dos Reis Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Fábio Júnior dos Santos, Jerônimo Francisco de Melo e Paulo Ângelo Lopes da Silva e ausência dos vereadores Luiz Henrique de Castro e Luiz Júnior Antunes Coelho. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a reunião, em seguida determinou a leitura da ata da última reunião, que após lida, foi discutida, votada e assinada por todos. Em ato contínuo o Presidente deu início as leituras e posteriormente as discussões e votações das matérias, a saber:

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 05/2022 que “Acrescenta o art. 4º-A, a Resolução nº 01/2013, que Disciplina o uso de Veículo Oficial da Câmara Municipal e dá outras providências”, de autoria do Presidente da Casa, vereador Alípio Ferreira de Lima Filho.
- Primeira discussão do Projeto de Resolução nº 05/2022 que “Acrescenta o art. 4º-A, a Resolução nº 01/2013, que Disciplina o uso de Veículo Oficial da Câmara Municipal e dá outras providências”, de autoria do Presidente da Casa, vereador Alípio Ferreira de Lima Filho. Que foi analisado, discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes.
- Encerrada a primeira votação do Projeto de Resolução nº 05/2022, o Presidente vereador Alípio Ferreira formulou um Requerimento oral amparado no art. 174 do Regimento Interno, solicitando a dispensa do interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas para a segunda discussão PR 05/2022. Em seguida colocou em votação o Requerimento, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Deste modo, colocou em segunda votação e redação final o Projeto de Resolução nº 05/2022 que “Acrescenta o art. 4º-A, a Resolução nº 01/2013, que Disciplina o uso de Veículo Oficial da Câmara Municipal e dá outras providências”, de autoria do Presidente da Casa, vereador Alípio Ferreira de Lima Filho. Que foi analisado, discutido, votado e aprovado por unanimidade dos presentes, seguindo para Publicação.

Em seguida passaram para Homenagem e entrega de Título de Honra ao Mérito ao Senhor Gabriel Constâncio Dias. Por fim não havendo mais nada a tratar, estando esgotadas as matérias da Pauta e em atendimento a Resolução nº 02/2021 que “Institui

o sistema de Atas Digitais e ainda dispõe que ficam arquivadas todo o conteúdo das gravações oficiais em mídia eletrônica”, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e convocou todo o Plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se às 18:00 hs do dia 03 de agosto. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 13 de julho de 2022.

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VICE-PRESIDENTE**

**PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

**ALDAIR DE LOURDES GONÇALVES**  
**2º SECRETÁRIO**

**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

**CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA**  
**VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**VEREADOR**

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**  
**VEREADOR**

**LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO**  
**VEREADOR**